



REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. José Clemente da Silva Correa, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e Ver(a). Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi distribuído para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 36/2024** que “Estabelece que os hospitais e as maternidades públicas e privadas, no âmbito do município de Uruguaiana, ofereçam aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos, orientações de prevenção e primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Clemente da Silva Correa, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello**; **Projeto de Lei nº. 40/2024** que “Retifica a carga horária da função pública de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, prevista no Anexo I, da Lei n.º 5.682, de 13 de março de 2024”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**. Na oportunidade foram apreciados, votados e aprovados os pareceres favoráveis, exarado pelo Vereador José Clemente da Silva Correa, referente ao **Projeto de Lei nº. 28/2024**, que “Estabelece que o laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Município de Uruguaiana”, de autoria do Vereador Marcelo Cardoso Lemos; referente ao **Projeto de Lei nº. 35/2024**, que “Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Abrigo Municipal de Cães, da Clínica Municipal de Cães”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quinze dias do

